



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

## **Edital Nº 01/2020**

### **Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas para o PET- ENFERMAGEM/UNIFAP**

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Enfermagem (PET-Enfermagem) da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, torna público por meio deste Edital que no período de **17 a 21 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção de **04 (QUATRO) acadêmicos de Enfermagem**, para comporem o referido Programa.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizado a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **1. DOS OBJETIVOS DO GRUPO PET**

- 1.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O presente Edital tem por objetivo a **seleção de 04 (QUATRO) acadêmicos, sendo 01 (UM) bolsista e 03 (TRÊS) não bolsistas**, para integrar o grupo PET do curso de Enfermagem da UNIFAP - Campus Marco Zero, a partir de março de 2020, com recebimento de bolsa (para o bolsista) previsto para abril de 2020. Poderão concorrer, conforme este Edital, estudantes matriculados regularmente no Curso de Graduação em Enfermagem da UNIFAP, das seguintes turmas: **2018 e 2019, bem como alunos do PSME (vestibulinho) com matrículas efetivas na turma 2018.**

Poderá ser bolsista do PET-Enfermagem o acadêmico que preencher aos requisitos abaixo:

- 2.1 Estar regularmente matriculado no curso de Enfermagem;
- 2.2 Não receber bolsas de outros programas de pesquisa, extensão, iniciação científica, bolsa trabalho, entre outros, que sejam de caráter cumulativo, assim como não possuir qualquer vínculo empregatício;

2.3 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) constante no SIGAA com valor maior ou igual a 6,0 (SEIS);

2.4 Ter disponibilidade para dedicação de 20 (VINTE) horas semanais às atividades do programa;

2.5 Não ser aluno concluinte.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O aluno que possuir qualquer **vínculo empregatício** e deseja concorrer ao PS PET-Enfermagem 2020, estará ciente que se for classificado/aprovado, participará do Programa na condição de aluno não-bolsista. Não sendo necessário preencher a declaração de “não vínculo empregatício” que se encontra no anexo A. Após a sua entrada no Programa, assinará um Termo de Compromisso de Petiano não bolsista.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PET**

3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo docente tutor e pelos docentes colaboradores;

3.3 Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor e pelo Colegiado do Curso de Enfermagem;

3.6 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo 1 (UM) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

3.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO NÃO BOLSISTA PET**

4.1. O acadêmico não bolsista terá as mesmas obrigações de frequência e cumprimento/atribuições de atividades que o bolsista.

4.2. Aceitar-se-á a condição de acadêmico PET não bolsista, quando não for contemplado com bolsa, dentre os que se submeterem ao processo seletivo.

4.3. Em caso de desligamento de algum bolsista, a preferência na substituição será do acadêmico não bolsista, de acordo com a sua classificação, vigente no seu processo seletivo.

### **5. DA BOLSA DO PROGRAMA PET**

5.1 O acadêmico bolsista do grupo PET terá que assinar Termo de Compromisso com o PET. Receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após um tempo

mínimo de 2 (DOIS) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNIFAP.

5.2 O acadêmico não bolsista terá que assinar termo de compromisso com o PET. Terá direito ao certificado de acadêmico não bolsista do PET após um tempo mínimo de 2 (DOIS) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNIFAP.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

O acadêmico será desligado do grupo nos seguintes casos:

6.1 Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono do curso de graduação;

6.2 Desistência;

6.3 Índice de Rendimento Acadêmico menor que 6,0 (SEIS);

6.4 Acúmulo de 2 (DUAS) reprovações após seu ingresso no PET;

6.5 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET previstos no MOB (Manual de Orientações Básicas) ou com o ambiente universitário;

6.6 Descumprimento de qualquer item do regimento interno do PET-ENFERMAGEM.

## **7. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para este processo seletivo serão realizadas no período de **17 a 21 de fevereiro de 2020, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h**, na sala do grupo PET Enfermagem (Bloco de Laboratórios do DCBS), atrás do bloco de enfermagem. Deverá ser realizada de forma presencial, exclusivamente pelo candidato.

### **7.1 Dos Documentos Necessários para Inscrição do Candidato**

- Um classificador transparente.
- Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (APÊNDICE A);
- Histórico acadêmico atualizado (solicitar através do SIGAA);
- Atestado de matrícula do candidato no semestre vigente (1º semestre letivo de 2020) no curso de Enfermagem da UNIFAP (solicitar através do SIGAA);
- Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;
- *Currículo Lattes* atualizado, com as respectivas comprovações (apresentar originais e cópias no ato da inscrição);
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Carta de intenção (Por que deseja ser bolsista PET?);

- Ficha de identificação pessoal preenchida (APÊNDICE B) com foto 3x4.

## 8. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

Será constituída a Comissão de Seleção, sob a presidência do tutor do Grupo PET – Enfermagem, cabendo a esta comissão a seleção de somente **04 (QUATRO) acadêmicos**, conforme descrito no item 2 deste Edital.

A **Comissão de Seleção** será constituída por 01 (UM) docente do curso de Enfermagem, colaborador do PET/Enfermagem; por 04 (QUATRO) acadêmicos petianos do referido PET e 01 (UM) representante do comitê local de acompanhamento (CLAA) PET da UNIFAP que poderá ser o Interlocutor do Programa de Educação Tutorial da UNIFAP.

A seleção dos acadêmicos para o PET- Enfermagem obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise do histórico acadêmico atualizado, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise do *Currículo Lattes*, de caráter classificatório.
- Análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório e eliminatório;
- Avaliação escrita, de caráter classificatório e eliminatório.
- Entrevista, de caráter eliminatório.

### 8.1 Das Etapas do Processo Seletivo 2020:

**1ª Etapa:** A Comissão de seleção fará a análise do **histórico acadêmico atualizado**, do ***currículo Lattes*** e da **carta de intenção**.

**2ª Etapa:** Será aplicada uma prova escrita contendo 20 (VINTE) questões, sendo 15 (QUINZE) objetivas e 05 (CINCO) discursivas, sobre o **Manual de Orientações Básicas (MOB) e Regimento interno do PET**. Esta etapa ocorrerá presencialmente em data prevista no cronograma deste Edital. A Comissão Seletiva atribuirá à prova de cada candidato uma nota compreendida entre 0 (ZERO) a 10 (DEZ) pontos. Será eliminado do PS o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (CINCO), menos que 50% (CINQUENTA POR CENTO) do total de pontos da prova. Recomenda-se a leitura do MOB e Regimento interno, disponibilizados no Google Drive, que pode ser acessado através do site: <https://drive.google.com/folderview?id=1jHLxbgF5SkBpS4Tk8H491fxR8XeSEkoM>.

**3ª Etapa:** Serão realizadas **entrevistas** com os classificados. A Comissão Seletiva entrevistará os candidatos classificados nas etapas anteriores, com o objetivo de avaliar seu perfil, disponibilidade para o Programa, perspectivas em relação à graduação, além do seu interesse em relação ao PET e a tríade “Ensino, Pesquisa e Extensão”.

**8.2 A ausência do candidato** a qualquer uma das etapas exigidas pelo item 8.1 deste Edital, nas datas, horários e locais indicados resultará na **eliminação imediata** do candidato do processo seletivo, com atribuição de *Média Final* igual a 0

(zero). Será eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 7 (SETE) pontos, a considerar os critérios de avaliação supracitados.

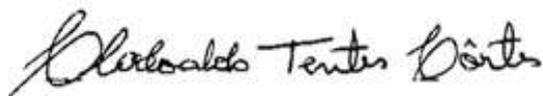
### 8.3. DA DATA E LOCAL DE SELEÇÃO

- **Inscrição e entrega de documentos da 1ª Etapa:** 17 a 21 de fevereiro de 2020 na Sala do PET-Enfermagem (Bloco de Laboratórios do DCBS), atrás do bloco de enfermagem.
- **Resultado da 1ª etapa:** 26 de fevereiro de 2020.
- **Avaliação escrita (2ª Etapa):** 28 de fevereiro de 2020, das 14:00h às 16:00h (Local: sala 01 do Bloco de Enfermagem);
- **Resultado da 2ª etapa e publicação do cronograma de entrevistas:** dia 03 de março de 2020;
- **Entrevistas (3ª Etapa):** 05 e 06 de março de 2020, das 08:30h às 11h:30h e das 14:30h às 18:00h, podendo estender-se para o dia 07 de março de 2020, a depender da demanda na Sala do PET-Enfermagem.
- **Divulgação do Resultado da Seleção:** dia 10 de março de 2020, às 18:00h.

### 9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado na porta da sala do PET – Enfermagem, no quadro de avisos do Bloco de Enfermagem e nas páginas do PET – Enfermagem ([https://www.facebook.com/EnferPET/?ref=br\\_rs](https://www.facebook.com/EnferPET/?ref=br_rs) e Instagram: @petenfunifap) e da UNIFAP ([www.unifap.br](http://www.unifap.br)), até às 18:00h do dia **10 de março de 2020**.

Macapá - AP, 03 de fevereiro de 2020.



Prof.Dr. Clodoaldo Tentes Côrtes  
Tutor do PET-Enfermagem  
Portaria nº 409/2015

APÊNDICE A

| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO</b>  |          |                             |
|---|----------|-----------------------------|
| À SELEÇÃO 1º/2020 DE ACADÊMICOS DO PET-ENFERMAGEM-UNIFAP  |          |                             |
| NOME:   |          |                             |
| ENDEREÇO:   |          |                             |
| CPF:  | RG:      | MATRICULA:                  |
| TURMA:  | CELULAR: | E-MAIL:                     |
| <b>Anexar</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atestado de matrícula que o candidato está devidamente matriculado no curso de Enfermagem.</li> <li>Histórico acadêmico atualizado.</li> <li>Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET.</li> <li>Currículo <i>Lattes</i> atualizado, com as devidas comprovações.</li> <li>Cópia do CPF.</li> <li>Cópia da Carteira de Identidade.</li> <li>Comprovante de residência atualizado.</li> <li>Carta de Intenção.</li> <li>Classificador transparente.</li> <li>Foto 3 x 4.</li> </ul> |          |                             |
| ASSINATURA DO CANDIDATO:  |          | RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: |

| <b>DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO DE BOLSA ESTUDANTIL E/OU EMPREGATÍCIO DO CANDIDATO</b>  |
|--|
| <p>Eu, _____, RG _____, acadêmico regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem da UNIFAP, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-Enfermagem/2020, declaro não possuir qualquer modalidade de bolsa estudantil e nem vínculo empregatício.</p> <p>Data: _____ Assinatura: _____</p> |

| <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>                       |     |   |
|---|-----|---|
| SELEÇÃO 1º/2020 DE ACADÊMICO DO PET-ENFERMAGEM-UNIFAP |     |   |
| Nome:   |     |   |
| CPF:  | RG: | MATRÍCULA:                                |
| Assinatura do aluno candidato:                        |     | Assinatura do Responsável pela inscrição: |

APÊNDICE B

|  |                 |               |
|--|-----------------|---------------|
| <div data-bbox="156 315 373 555" style="border: 1px solid black; padding: 10px; display: inline-block; text-align: center;">FOTO<br/>3x4</div> <div data-bbox="400 367 1455 439" style="font-size: 24px; font-weight: bold; margin-left: 20px;">FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</div> |                 |               |
| NOME:  |                 |               |
| ENDEREÇO:  |                 |               |
| CPF:   | RG:             | MATRÍCULA:    |
| TURMA:   | CELULAR:        | E-MAIL:       |
| DATA DE NASCIMENTO:  | ENTRADA NO PET: | SAÍDA DO PET: |

**OBS: Data de entrada e saída no PET é de preenchimento exclusivo do PET-ENFERMAGEM.**

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE C

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL- PET ENFERMAGEM**  
**FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

| <b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>  | <b>VALOR</b>      | <b>VALOR OBTIDO</b> | <b>OBSERVAÇÕES</b> |
|---|-------------------|---------------------|--------------------|
| 1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais (até 5 trabalhos)               | 0,3 por trabalho  |                     |                    |
| 2. Apresentação de trabalhos em eventos científicos regionais (até 5 trabalhos)               | 0,2 por trabalho  |                     |                    |
| 3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos locais (até 5 trabalhos)                  | 0,2 por trabalho  |                     |                    |
| 4. Participação em eventos científicos nacionais (até 5 participações)                        | 0,1 por evento    |                     |                    |
| 5. Participação em eventos científicos regionais (até 5 participações)                        | 0,1 por evento    |                     |                    |
| 6. Participação em eventos científicos locais (até 5 participações)                           | 0,1 por evento    |                     |                    |
| 7. Participação em minicursos relacionados a área de enfermagem (até 5 minicursos)            | 0,2 por minicurso |                     |                    |
| 8. Participação em outros cursos (até 5 participações)  | 0,1 por curso     |                     |                    |
| 9. Participação como organizador de eventos científicos na área de enfermagem (até 2 eventos) | 0,25 por evento   |                     |                    |
| 10. Realização/Apresentação de palestras/minicursos/curso (até 5 dessas atividades)           | 0,1 por atividade |                     |                    |
| 11. Participação em projeto de pesquisa relacionado à área de saúde (até 2 projetos)          | 0,25 por projeto  |                     |                    |
| 12. Participação em projetos de pesquisas na área de enfermagem (até 2 projetos)              | 0,1 por projeto   |                     |                    |
| 13. Atividade acadêmica voluntária (até 5 atividades)   | 0,2 por atividade |                     |                    |
| 14. Monitoria (até 2 monitorias)  | 0,4 por monitoria |                     |                    |
| <b>TOTAL</b>  | 10 pontos         |                     |                    |

\_\_\_\_\_

Avaliador 1

\_\_\_\_\_

Avaliador 2